

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 485/2022/ALFA/SUPEL/RO**

---

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>  
Para: Tecno Center Manutenções <tecnocenterpvh@gmail.com>

2 de fevereiro de 2023 às 13:32

**TERMO****AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 485/2021/ALFA/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.459677/2019-39**  
**OBJETO:** Pedido de esclarecimento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 30/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 09/03/2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Em 10/11/2022, foi recebido através do e-mail [alfa.supelro@gmail.com](mailto:alfa.supelro@gmail.com), pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/2021, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até 3 dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 11/11/2022, portanto consideramos a mesma **INTENPESTIVA**

**II – DOS QUESTIONAMENTOS:**

Visto que o pedido referem-se a questionamentos direcionados a cotação de preços (valor) do edital, o processo administrativo fora encaminhado ao setor de GEPEAP – Gerência de Pesquisa e Análise de Preços, obtendo o seguinte retorno:

**a) EMPRESA**

Venho através desta solicitar esclarecimento como será feita a aquisição das peças, pois no edital não valor para cada peças, será através de sistema de reembolso? o Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Rondônia irá deixar reservado um valor em contrato para aquisição das possíveis peças.

**Resposta :**

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo em tela, que trata contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar split. Informo que de acordo com o Termo de Referência e Edital, as manutenções preventivas e corretivas serão realizadas com substituição de peças que ficará a cargo da contratada.

Bem como o Despacho (0035227487) deixando claro que a manutenção corretiva fica a cargo da contratada e lista as peças que quando fizer necessário a adjudicatária deverá fornecer. Sendo assim, encaminho o processo em tela para prosseguimento no certame licitatório, não sendo necessário novas mudanças no edital.

Ressalto ainda que fora solicitado da empresa que apresentasse nota fiscal ou qualquer outro demonstrativo que comprovasse que o valor estimado da licitação, estaria abaixo do valor praticado no mercado, documentos não apresentados. No decorrer o processo foi encaminhada ao setor competente sendo, SUPEL-GEPEAP para análise e apreciação do esclarecimento, onde obtivemos a seguinte conclusão:

**"CONCLUSÃO:**

*Assim, não verificamos nenhuma motivação aparente, neste primeiro momento, que leve a uma revisão de preços do Quadro estimativo em tela, e deste forma ratifica o Quadro estimativo de preços [0030430872](#)"*

Dito isto, mante-se inalterado o referido edital.

**III - DA DECISÃO**

Ante o exposto, decido conhecer o esclarecimento e no mérito dar **IMPROCEDENTE**, tendo em vista as razões esposadas pelo setor competente SUPEL-GEPEAP.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

**CAMILA COROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300145454

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]